



PORTARIA Nº 166/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF, MÉDICO DE ESF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF** estes da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA DE RESCISÃO
08414	ALINE APARECIDA SILVA DE ABREU	28/02/2021
08419	ALYNE DA SILVA GOMES PEREIRA	28/08/2021
08416	ANA PAULA FAUSTINO COSTA	28/02/2021
08417	ANDRESSA DE OLIVEIRA CONDE	28/02/2021
08418	DANIELY ALVES PINTO AVELAR	28/02/2021
08423	NATALIA BIANCA GONÇALVES	28/02/2021
MÉDICO DE ESF		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA DE RESCISÃO
08396	BRENDA NOBREGA OLIVEIRA	22/02/2021
08412	GUSTAVO CORREA ABREU	28/02/2021
08394	MARIA CECILIA SIQUEIRA FERREIRA	22/02/2021
08395	PEDRO HENRIQUE MEAZZINI SEPULVENE	22/02/2021
08413	PHELIPE XAVIER DUARTE GUEDES	28/02/2021
08392	TATIANE ALMEIDA FREIRE	12/02/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF		
3391	MAIARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	04/02/2021
08415	MARCIA REGINA TENORIO	28/02/2021
08421	MARIA IMACULADA DA SILVA SOUZA	28/02/2021
084220	REGIANE DUARTE SILVA	28/02/2021



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de fevereiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo